



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 57/2013

Divulga o resultado da análise dos recursos para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 1ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais **COPEPS Nº 49/2013, Nº 50/2013 e Nº 53/2013**, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à primeira chamada para matrículas para ingresso no 2º semestre letivo de 2013, **após a análise dos recursos interpostos**.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	13.2.1311	BARBARA ISADORA AMANCIO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA Não entrou com recurso
1ª	13.2.8157	FELIPE BRAGA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA Não entrou com recurso
1ª	13.2.4173	JAQUELINE SILVA	NÃO HOMOLOGADA RECURSO INDEFERIDO
1ª	13.2.6061	LUCEIA CAMILA COELHO DINIZ	HOMOLOGADA RECURSO DEFERIDO
1ª	13.2.1135	NAYDE LUIZA COSTA SILVA	HOMOLOGADA RECURSO DEFERIDO

2. O candidato com situação "Não homologada" terá sua matrícula automaticamente cancelada.
3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 28 de agosto de 2013.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS